



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.861/2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR OS LEILÕES DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade que o Município de Marechal Floriano tem na alienação, por leilão público, de bens móveis do patrimônio municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, avaliar e fiscalizar os leilões de bens móveis do patrimônio do Município de Marechal Floriano, Estado de Espírito Santo, composta pelos senhores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

EDENILZA DA PENHA ARSI XAVIER

SECRETÁRIO:

DORIVAL KUSTER

MEMBROS

RUDSON DA COSTA FISCHER

MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA

HERCULES FERNANDO DE MELLO

ALDEIR ENDLICH



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - A ausência da presidente da comissão será suprida pelo servidor Dorival Kuster, enquanto a ausência do secretário será suprida pelo servidor Hercules Fernando de Mello.

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar, avaliar e fiscalizar todo o processo de leilão, em todas as suas fases, inclusive no dia da sessão pública, a fim de garantir o bom andamento e legalidade do processo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Agosto de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal